



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 22 de agosto de 2024.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 400/2024

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 400/2024, acerca do Projeto de Lei nº 419/2021, de autoria do Vereador Faria de Sá, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel localizado na Avenida Santa Catarina, 2951, Vila Santa Catarina, CEP 04378-500, Vila Mascote, Setor 091, Quadra 201, Lote 0023, CodLog 045969, na 2ª Subdivisão da Zona Urbana, cadastrado sob nº 091.201.0023-1, com fundamento no Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, art. 5º, letra g, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelas Secretarias Municipais da Saúde, de Urbanismo e Licenciamento e pelo Departamento de Desapropriações, da Procuradoria Geral do Município.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Tatiana Robles Seferjan

Chefe de Gabinete

Em 28/08/2024, às 18:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109170711** e o código CRC **034E117E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Desenvolvimento da Rede Física de Saúde

Rua Dr. Siqueira Campos, 176, 6.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9209

PROCESSO 6010.2024/0003052-7

Encaminhamento SMS/SEGA/CAS/DI/DRFS Nº 108227602

São Paulo, 07 de agosto de 2024.

SMS/SEGA/CAS/DI

Sr. Diretor

Ciente do SEI nº 107429714

Quanto ao SEI nº 105918734 item 2

“ SMS poderá informar se o terreno possui vocação para ampliação de hospital;”

Sim, pela sua localização tendo como um dos confrontantes o próprio hospital e permitindo assim melhor acesso ao hospital pelos usuários e funcionários.

Não temos nada a opor ao pedido da inicial.



Clesio Rogerio Salgado

Assistente de Suporte Operacional

Em 07/08/2024, às 13:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108227602** e o código CRC **0E03026C**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Departamento de Infraestrutura**

Rua Dr. Siqueira Campos, 176, 6.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9196

PROCESSO 6010.2024/0003052-7**Encaminhamento SMS/SEGA/CAS/DI Nº 108233873**

São Paulo, 07 de agosto de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº **419/2021**, de autoria do Vereador Faria de Sá, que "*declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel localizado na Avenida Santa Catarina, 2951, Vila Santa Catarina, CEP 04378-500, Vila Mascote, Setor 091, Quadra 201, Lote 0023, CodLog 045969, na 2ª Subdivisão da Zona Urbana, cadastrado sob nº 091.201.0023-1, com fundamento no Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, art. 5º, letra g.*" **Pedido de Subsídios.**

A

SMS/CAS

Sr. Coordenador,

Conforme solicitado em doc SEI 107505535, retornamos o presente com a manifestação da **Divisão de Desenvolvimento da Rede Física de Saúde** no doc SEI **108227602**.

**Antonio Nogueira Sobrinho**
Diretor(a) II

Em 08/08/2024, às 14:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108233873** e o código CRC **0245EE30**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Coordenadoria de Administração e Suprimentos**

Rua Dr. Siqueira Campos, 176, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5461-8959

PROCESSO 6010.2024/0003052-7**Encaminhamento SMS/CAS Nº 108317787**

São Paulo, 08 de Agosto de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº **419/2021**, de autoria do Vereador Faria de Sá, que "*declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel localizado na Avenida Santa Catarina, 2951, Vila Santa Catarina, CEP 04378-500, Vila Mascote, Setor 091, Quadra 201, Lote 0023, CodLog 045969, na 2ª Subdivisão da Zona Urbana, cadastrado sob nº 091.201.0023-1, com fundamento no Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, art. 5º, letra g.*" **Pedido de Subsídios.**

À

Secretaria-Executiva de Gestão Administrativa**Senhor Secretário Executivo,**

Em atenção ao solicitado em doc. SEI nº 107496235, segue a manifestação do **Departamento de Infraestrutura**, através do encaminhamento SEI nº 108233873, e retornamos, o presente a V.Sa., **com a ciência desta Coordenadoria de Administração e Suprimentos**, para demais providências.



Aparecido Duarte de Oliveira
Coordenador(a) Substituto(a)
Em 08/08/2024, às 15:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108317787** e o código CRC **F8B4ED4D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

Rua Dr. Siqueira Campos, 176, 10.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5461-9057

PROCESSO 6010.2024/0003052-7

Encaminhamento SMS/SEGA Nº 108336541

São Paulo, 08 de agosto de 2024.

À

SMS/SEAH - Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

Sra. Secretária Executiva,

Em atendimento ao solicitado no encaminhamento SEI nº 107429714, retornamos o presente com a manifestação da **Coordenadoria de Administração e Suprimentos (SMS/CAS)** em documento SEI nº 108317787.

Cordialmente,



Diana Prates

Assessor(a) II

Em 08/08/2024, às 16:19.



Mauricio Serpa

Secretário(a) Executivo(a)

Em 09/08/2024, às 10:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108336541** e o código CRC **6BAB0476**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL

Rua São Bento, 405, Ed. Martinelli - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0003052-7

Informação SMUL/PLANURB/DART Nº 107150738

São Paulo, 19 de julho de 2024.

SMUL/PLANURB/DART

Sr. Diretor,

Em atendimento ao encaminhamento de PREF/CASA CIVIL/ATL III (105764162) e SMUL/GAB (105835146), segue análise e manifestação técnica requerida.

Trata-se de pedido de subsídios, encaminhado pela Câmara Municipal de São Paulo, sobre o Projeto de Lei 419/2021, de autoria do Vereador Faria de Sá, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel localizado na Avenida Santa Catarina, 2951, Vila Santa Catarina, CEP 04378-500, Vila Mascote, Setor 091, Quadra 201, Lote 0023, CodLog 045969, cadastrado sob nº 091.201.0023-1, na Subprefeitura Jabaquara. Conforme disposto no Ofício SGP12 n. 400/2024 (105763479), tal proposta objetiva a ampliação do Hospital Municipal Dr. Gilson de Cássia Marques de Carvalho (antigo Hospital Santa Marina), a fim de atender a demanda por serviços de saúde na região.

Em atendimento ao solicitado, em especial quanto aos questionamentos dos itens 1 e 2, temos a informar no que compete às atribuições desta Coordenadoria de Planejamento Urbano:

1. Localização e inserção do imóvel na Quadra

Os dados apresentados no projeto de lei permitem a identificação do terreno através da busca do SQL disponível na Plataforma GeoSampa (<https://geosampa.prefeitura.sp.gov.br>). Este imóvel (lote 23) está inserido na Quadra 201 do Setor Fiscal 091 e se localiza na esquina da Avenida Santa Catarina com a Rua Cidade de Bagdá na subprefeitura Jabaquara (Fig. 1). Conforme observado na Fig. 2 abaixo, a partir dos dados disponíveis no GeoSampa, se pode verificar que quase a totalidade dos lotes que integram esta quadra pertencem à categoria de áreas públicas cedidas pela prefeitura para utilização por órgãos da Prefeitura Municipal de São Paulo, por outros órgãos públicos ou por particulares. Pode-se observar, também, que o lote 23, objeto desta análise, não integra esta categoria. As imagens das Ortofotos (Fig. 3 e Fig. 4) mostram a situação de ocupação da Quadra 201, que a exceção do lote objeto desta análise e de 4 lotes contíguos à Rua Dr. Ruy de Azevedo Sodré, aparentemente apresenta usos correlacionados ao Hospital Municipal e à UPA Vila Santa Catarina. Conforme imagem extraída do Google Street View (Fig. 5), o lote 23 atualmente é ocupado por um posto de combustível de abastecimento de automóveis e faz divisa com os lotes 2 e 517, que abrigam, respectivamente, dois equipamentos de saúde - a UPA-Vila Santa Catarina e o Hospital Municipal Dr. Gilson de Cássia Marques de Carvalho.



Fig. 1: Inserção do lote 23 no SQ 091.201.

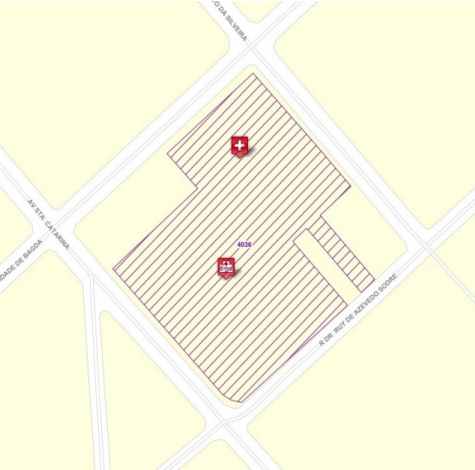


Fig. 2: Equipamentos e Área cedida.



Fig. 3: Localização do lote 23 (em análise).



Fig. 4: Localização do lote 517 (Hospital).



Fig. 5: Ocupação do lote 23 por Posto de Combustível (imagem Google Street View, acessada em 16/07/2024).

2. Legislação urbanística vigente

Conforme o disposto no **Plano Diretor Estratégico - PDE** (Lei Municipal n. 16.050/2014) o imóvel objeto desta análise está localizado na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, especificamente na Macroárea de Estruturação Metropolitana – MEM, abrangido pelo Setor Orla Ferroviária e Fluvial, subsetores Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan (v. Fig. 6). Os objetivos a serem alcançados nestes subsetores, visam, dentre outros, o aproveitamento e a realização de investimentos públicos e privados em equipamentos e infraestruturas para melhorar as condições dos espaços urbanos e atendimento às necessidades sociais da população. O PDE dispõe, também, sobre a política e os sistemas urbanos e ambientais, estabelecendo diretrizes e definindo ações prioritárias para o Sistema de Equipamentos Urbanos e Sociais. Dentre estas, destaca a “elaboração dos planos setoriais de educação, educação ambiental, saúde, esportes, assistência social e cultura, abrangendo atendimento especializado em saúde e educação indígena nas áreas da cidade com maior concentração dessa população” e mais especificamente

com relação à expansão das redes de atendimento à saúde: “expandir a rede hospitalar e o número de leitos, inclusive por meio de adequação de hospitais municipais” e “expandir a rede dos demais equipamentos de saúde para realização de exames, atendimento ambulatorial, de especialidades, ou de urgência e emergência” (Art. 305, incisos III, VIII e IX).

Com relação ao **Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo** (Lei Municipal n. 16.402/2016, revisada pela Lei Municipal 18.081/2024) o lote 23 está enquadrado em Zona Centralidade (ZC), que corresponde a porções do território do município “destinadas principalmente aos usos não residenciais, à manutenção das atividades comerciais e de serviços existentes e à promoção da qualificação dos espaços públicos” (Art. 9º). Na Fig. 7 a seguir consta a indicação do zoneamento do lote 23 com base no disponível no GeoSampa, onde ainda não consta o zoneamento atualizado após a revisão. No entanto, verificou-se que não houve mudança no zoneamento do lote no mapa em PDF da revisão.

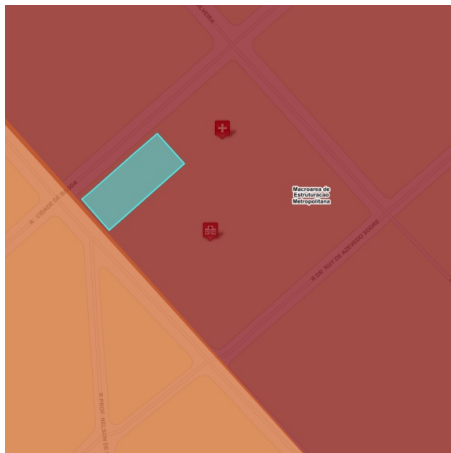


Fig. 6: Inserção do lote na MEM.

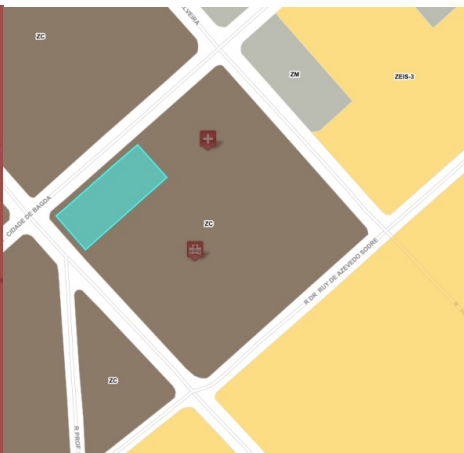


Fig. 7: Inserção do lote no Zoneamento – ZC.

Quanto ao disposto no **Plano Regional da Subprefeitura Jabaquara** (Regulamentado pelo Decreto nº 57.537/2016) foram definidos Perímetros de Ação com o estabelecimento de objetivos e diretrizes específicos, conforme a caracterização e demandas locais. O lote em questão está inserido nos limites do Perímetro de Ação denominado PA 84 – Avenida Santa Catarina (v. Fig. 8). Os objetivos definidos neste perímetro visam de forma geral o atendimento à demanda por equipamentos e serviços públicos sociais, além da qualificação dos espaços livres públicos e a melhoria da acessibilidade e mobilidade local e regional.

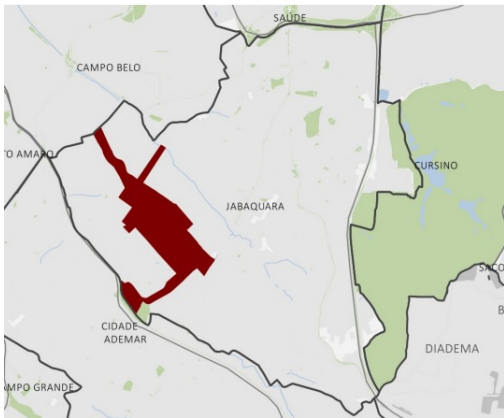


Fig. 8: Perímetro de Ação 84 – PR Jabaquara.

3. Programa de Metas 2021-2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Planejamento Urbano

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0003052-7

Encaminhamento SMUL/PLANURB Nº 107252504

São Paulo, 22 de julho de 2024.

SMUL/GAB

Sra. Assessora

Com a nossa informação em doc. 107150738, retornamos o presente para prosseguimento.

Heliana Lombardi Artigiani

Coordenadora

SMUL/PLANURB



Heliana Lombardi Artigiani

Coordenador(a) Geral

Em 22/07/2024, às 19:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107252504** e o código CRC **2606C54C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete da Secretária

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2024/0003052-7

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 107282033

São Paulo, 23 de julho de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Projeto de Lei nº **419/2021**, de autoria do Vereador Faria de Sá, que "*declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel localizado na Avenida Santa Catarina, 2951, Vila Santa Catarina, CEP 04378-500, Vila Mascote, Setor 091, Quadra 201, Lote 0023, CodLog 045969, na 2ª Subdivisão da Zona Urbana, cadastrado sob nº 091.201.0023-1, com fundamento no Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, art. 5º, letra g.*" **Pedido de Subsídios.**

À PREF/CASA CIVIL/ATL III

Senhora Procuradora,

Considerando as informações prestadas pela nossa Coordenadoria de Planejamento Urbano em doc's. 107170227, 107252504, bem como de sua Divisão de Articulação Intersetorial **SMUL/PLANURB/DART** em doc. 107150738, cujas conclusões endosso, restituo os autos para prosseguimento.

Atenciosamente,

ELISABETE FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL



Elisabete França

Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Em 26/07/2024, às 08:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107282033** e o código CRC **4D0AA2A2**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Primeiro Agrupamento de Informações e Registros
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:
PROCESSO 6010.2024/0003052-7
Informação PGM/DESAP-31 Nº 105875868

São Paulo, 27 de junho de 2024.

PIDE 5982/2024

Processo SEI: 6010.2024/0003052-7

Local:

- AVENIDA SANTA Catarina nº 2.951, Distrito: Jabaquara, SubPrefeitura: Jabaquara.

Interessado: Vereador Faria de Sá.

Assunto do Expediente: Informação sobre desapropriações.

Assunto Catalogado/Solicitação: Esclarecimentos

Referências:

- Planta nº: P-32.023-A1

- Contribuinte nº: 091.201.0023-1

DESAP. G

1. Trata o presente de: pedido de Informações para o *PROJETO DE LEI 419/2021, de autoria de Ver. FARIA DE SÁ (PP), que "Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel localizado na Avenida Santa Catarina nº 2.951, cadastrado sob nº 091.201.0023-1.*
2. Não encontramos em nossos arquivos referências a Declaração de Utilidade Pública ou de Interesse Social, plantas expropriatórias organizadas, Determinação Superior para execução dos serviços expropriatórios, tratando do local em estudo. A DUP 54.242/2013 (planta P-32.023-A1) atinge a maior parte da quadra 091.201, exceto o imóvel em questão.

27/06/2024

James Yamazato

DESAP 31



James Yamazato
Chefe de Seção Técnica
Em 27/06/2024, às 10:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105875868** e o código CRC **5A2A42B7**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Departamento de Desapropriações

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0003052-7

Encaminhamento PGM/DESAP-G Nº 105918734

São Paulo, 27 de junho de 2024.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Em devolução, esclarecendo que:

- 1) Sim, os dados constantes do projeto de lei em questão são suficientes para identificar o imóvel;
- 2) SMS poderá informar se o terreno possui vocação para ampliação de hospital;
- 3) Não consta decreto expropriatório para o local em questão.

Ludmila A. V. Santos
Procuradora do Município
Diretora de DESAP



Ludmila Angela Acquati Velloso dos Santos
Procurador(a) do Município
Em 27/06/2024, às 15:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105918734** e o código CRC **2684D61A**.